



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO

Av. 07 de Setembro, nº 830 - Shopping Cidadão - Centro - Porto Velho/RO - CEP 78.916-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2006

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, **LUZINALIA DE SOUZA MORAES**, no exercício da titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

CONSIDERANDO os termos do artigo 250 do Provimento Geral Consolidado do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a experiência bem sucedida das Ordens de Serviços criadas nas Varas do Trabalho desta Região;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 711, 712, 771 e 781 da Consolidação das Leis do Trabalho e § 4º do art. 162, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO, que esta Magistrada encontra-se respondendo, de forma cumulativa, por esta Unidade e pela Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO;

CONSIDERANDO, que o deslocamento para a Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste inevitavelmente causará prejuízo aos Reclamantes para recebimento de créditos advindos dos acordos judiciais, diante da necessidade de chancela do Juiz nas guias de levantamento dos depósitos judiciais;

CONSIDERANDO, por fim, ser a finalidade precípua desta Justiça Especializada a prestação da tutela jurisdicional da forma mais célere possível;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que as guias de levantamento de depósitos judiciais sejam assinadas pelo Diretor de Secretaria e pelo Assistente de Diretor, conjuntamente.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO

Av. 07 de Setembro, nº 830 - Shopping Cidadão - Centro - Porto Velho/RO - CEP 78.916-000

§ 1º - Na ausência do Assistente de Diretor, deverá a guia ser assinada conjuntamente com o Assistente de Juiz e, na ausência do diretor de Secretaria, deverá ser assinada pelo Assistente de Diretor conjuntamente com o Assistente de Juiz.

Encaminhem-se cópias à Excelentíssima Senhora Juíza Corregedora do Eg. TRT/14ª Região para apreciação.

Afixe-se no quadro de avisos.

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2006 (sexta-feira).


LUZINALIA DE SOUZA MORAES

*Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da titularidade*